Jardins Amsterdã

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: 16/05/2022 às 11:00 horas. Local: Avenida Lima e Silva nº 1456, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-710. Segundo Leilão, se necessário, dia 17/05/2022 às 11:00, no mesmo local e horário. Ressalta-se que os leilões somente ocorrerão de forma presencial caso o Decreto Municipal relacionado à pandemia do COVID-19, vigente à época da realização do leilão, permita tal ato. Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 009/2010, estabelecido na Avenida Lima e Silva nº 1456, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-710, fone (84) 99411-2140, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por FGR URBANISMO NATAL SPE LTDA, CNPJ n° 09.263.032/0001-54, venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. Imóvel do leilão: Um terreno próprio, Lote nº 16 (dezesseis), da Quadra 02 (dois), situado na Alameda dos Acaís, integrante do Condomínio Urbanístico "JARDINS AMSTERDÃ", localizado à margem da Rodovia RN 313, lado par no Bairro de Cajupiranga, Parnamirim - RN, com a área de 598,72m² (quinhentos e noventa e oito metros quadrados, setenta e dois decímetros quadrados), devidamente registrado sob o nº 57.174 no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Parnamirim-RN. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor de compra atualizado R\$ 562.641,50 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: R\$ 119.629,09 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos), a venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho

Leiloeiro Público Oficial